



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 167/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR ANTÔNIO ERNESTO DOS SANTOS, 187, BASÍLIO FONSECA, NA CIDADE DE CUITÉ-PB, MANTIDO POR ALLYNE DA SILVA SANTOS – CNPJ 13.477.456/0001-99.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 122/2021, exarado no Processo nº 0026625-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia no Centro de Ensino Técnico de Saúde, localizado na cidade de Cuité-PB, mantido por Allyne da Silva Santos – CNPJ 13.477.456/0001-99.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de agosto de 2021.